



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021

Institui o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia”, a ser celebrado no dia 10 de setembro de cada ano, no município do Recife.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º O Dia Municipal de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A rotina de uma pessoa gorda no Brasil é marcada por um ambiente hostil ao seu corpo: de julgamentos pessoais, velados ou explícitos, até espaços físicos não adaptados. Segundo o Dr. Adriano Segal¹, Psiquiatra do Centro Especializado em Obesidade e Diabetes do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a **gordofobia** “é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única”. Segal conclui que, apesar de o termo ser recente, a prática à qual se refere “sempre existiu”.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Skol Diálogos² em 2017 observou que a **gordofobia** é uma forma de preconceito que está presente no dia a dia de 92% dos brasileiros. Esse tipo de discriminação ainda é reforçado pela sociedade por meio de peças publicitárias, piadas preconceituosas e por padrões de beleza rígidos impostos sobre os corpos. O efeito da **gordofobia** é bastante expressivo e negativo, inclusive sobre crianças e adolescentes. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica³, nesse grupo “os efeitos do estigma social também são preocupantes. Estudos apontam que crianças e adolescentes com sobrepeso ou obesidade vítimas de bullying são significativamente mais propensos a sofrer com ansiedade, baixa autoestima, estresse, isolamento, compulsão alimentar e depressão se comparado com adolescentes magros”. Entre adultos o preconceito também prejudica a saúde mental e afeta relacionamentos, oportunidades de trabalho ou o simples ato de usufruir da cidade.

1 "Precisamos falar de gordofobia | Hospital" <https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/precisamos-falar-de-gordofobia>. Acessado em 19 fev.. 2021.

2 "Skol diálogos - Movimento Mulher 360." <https://movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Pesquisa-SKOL-DIALOGOS-1.pdf>. Acessado em 19 fev.. 2021.

3 "Gordofobia e estigma da obesidade precisam ser combatidos com" 7 mai.. 2020, <https://www.sbcbm.org.br/gordofobia-e-estigma-da-obesidade-precisam-ser-combatidos-com-informacao/>. Acessado em 19 fev.. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Além dos impactos sobre a saúde mental, a **gordofobia** enquanto um preconceito difundido na sociedade afeta também o planejamento urbano e o acesso da pessoa gorda à cidade. Os padrões utilizados na construção de banheiros, transportes coletivos e até mesmo na mobília dos espaços públicos e privados são reflexo da discriminação e exclusão de pessoas gordas.

A militância pelo combate à **gordofobia** tem ganhado mais voz no mundo, por meio de algumas marcas que “levantam a bandeira”, do ativismo de pessoas do movimento antigordofobia, de modelos *plus size* e até de campanhas nas redes sociais. Desta forma, a criação de uma data municipal de luta contra a **gordofobia** dá visibilidade à luta de pessoas gordas por um tratamento mais igualitário e livre de discriminação na sociedade.

Este Projeto de Lei visa, assim, instituir o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB